



PORTARIA N.º 222/2022 - REITORIA/UNESPAR

Suspende a fruição de férias concedida pela Portaria nº 861/2021 – Reitoria / Unespar para Rosimeiri Darc Cardoso, Pró-Reitora de Extensão e Cultura – PROEC.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando a Portaria nº 861/2021 – Reitoria / Unespar considerando o Memorando nº 001/2022 – PROEC e o Protocolo nº 18.545.134-8 de 20 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende em 10/01/2022 a data da fruição de férias, concedido pela Portaria nº 861/2021, à servidora **Rosimeiri Darc Cardoso**, RG nº 1.482.284-4/PR, Pró-Reitora de Extensão e Cultura – PROEC referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, restando um saldo de 23 (vinte e três) dias a fruir em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 02 de fevereiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora